

ESCOI A SÃO CAMILO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às 17:00 horas (dezessete horas), em uma das dependências da Escola São Camilo situada a br 364 km 10, sentido Porto Velho, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2017 publicado no D.O.E. Nº 11.928 de 21 de outubro de 2016, estando presentes os membros Raimundo de Souza Campos, Stéfany Dantas Severino e Aparecida de Souza Campos sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2017 – regime de preço unitário por lote e critério de menor preço**, objetivando a **aquisição de material** (de expediente, de limpeza de cantina, gás e serviço de manutenção, para atender a necessidade da Escola São Camilo, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2017. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: T. A. BRILHANTE - ME, PAPELARIA AMAZONIA-EIRELI – ME, M. S. FEITOSA – ME, E. P. LIMA – ME. F. A. REIS DA COSTA – ME, AUGUSTO S. DE ARAUJO – ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. O Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, sendo AMAZONIA-EIRELI – ME a vencedora do lote I com o valor de R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais), e o lote II com o valor de R\$ 725,65 (setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). A empresa E. P. LIMA – ME foi a vencedora do lote III com o valor de R\$ 750,05 (setecentos e cinquenta reais e cinco centavos), e o lote IV com o valor de R\$ 1.054,00 (Um mil e cinquenta e quatro reais) e a empresa AUGUSTO S. DE ARAUJO foi a vencedora do lote V com o valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Stéfany Dantas Severino, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Raimundo de Souza Campos
Stéfany Dantas Severino
Aparecida de Souza Campos